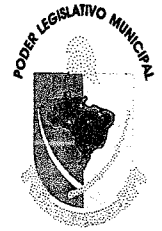




Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: /
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Para: Comissão Permanente de Licitações

Data: 01 de junho de 2021, Nova Laranjeiras – PR

Ref.: Contratação de seguro para o veículo da Câmara Municipal

Prezados,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências para a contratação de seguro para o veículo da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras: veículo Voyage 1.6 MI 8V (G6), ano de fabricação 2013, modelo 2014, flex, 04 portas, placa AWX1260, Nº CHASSI 9BWD845U0ET027094, conforme coberturas da apólice anterior.

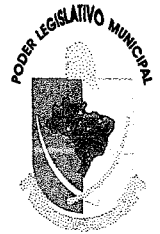
Atenciosamente,


Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: /
Fone: (42) 3637-1202



JUSTIFICATIVA

Após pedido do presidente para a contratação de seguro para o veículo Voyage da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, a Comissão Permanente de Licitações estará tomando as devidas providências para atender o pedido. Assim, será realizada uma pesquisa de preços, para a posterior contratação de uma empresa para fornecer o serviço.

Nova Laranjeiras, 01 Junho de 2021.

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Solange de Fátima Almeida
Membro

Edino Novakoski
Membro



Assunto **Cotação seguro Voyage**

De <licitacao@cmnl.pr.gov.br>

Para <pivatto@pivatto.com>, <w2000corretora@gmail.com>,
<cascor@uol.com.br>, <lasa@cnett.com.br>,
<giovana.m@bb.com.br>, <diogo.lima@sicoobcredicapital.com.br>

Data 2021-06-01 14:18



-
- APÓLICE.pdf(~586 KB)
 - Documento caro.pdf(~772 KB)
-

Boa tarde!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras esta realizando processo para contratação de seguro para o veiculo Voyage , venho através do presente e-mail, solicitar cotação de seguro para o período de 12 (doze) meses. O documento do veiculo e a atual apólice encontram-se em anexo a este e-mail para acesso todos os dados necessários

Prazo para o envio do orçamento:05 (cinco) dias úteis.

Qualquer duvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Solange Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR



Assunto **Re: Cotação seguro Voyage**
De Lasa Laranjeiras Corretora de Seguros <lasa@cnett.com.br>
Para <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-06-01 15:30



- Cotação Renovação - Camara M. de Nova Laranjeiras.pdf(~93 KB)

Prezados, boa tarde!
Segue orçamento da renovação, favor confirmar recebimento.

Att,
Gustavo Lunelli.

Em ter, 1 de jun. de 2021 às 14:19, <licitacao@cmnl.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras esta realizando processo para contratação de seguro para o veiculo Voyage , venho através do presente e-mail, solicitar cotação de seguro para o período de 12 (doze) meses. O documento do veiculo e a atual apólice encontram-se em anexo a este e-mail para acesso todos os dados necessários

Prazo para o envio do orçamento:05 (cinco) dias úteis.

Qualquer duvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Solange Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR



LASA CORRETORA DE SEGUROS

SANDRA / VALDIR / GUSTAVO

telefone: (42) 3635-2144

email: lasa@cnett.com.br

endereço: Rua Capitão Félix Fleury, 1283 - Laranjeiras do Sul - PR

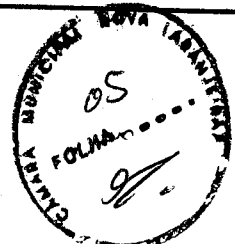




PORTO
SEGURO

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 354595357		
Sucursal/Apólice Anterior: 7/9855160		Operação de Negócio: Convencional
Tipo de Emissão: Renovação		Tarifa: Abril/2021
Início da Vigência: 29/06/2021		Data do Orçamento: 28/04/2021
Término da Vigência: 29/06/2022		Versão do cálculo: 2
Quantidade de Itens: 1		Última Liberação: 17/06/2021
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
LASA LARANJEIRAS CORRETORA SEGS LTDA	(42) 36352144	LI82ZJ
Dados do cliente		
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS		
CNPJ: 95.587.663/0001-60		Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição		Prêmio
CASCO		R\$ 695,18
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO		R\$ 310,63
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO		R\$ 36,23
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO		R\$ 37,30
DANOS MORAIS - 1º RISCO		R\$ 8,87
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada		R\$ 38,77
26C - Carro Extra Básico 7 Dias (R\$ 630, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada		R\$ 21,70
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada		R\$ 105,94
ACESSÓRIO CARROCERIA		R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM		R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS		R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		



Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.254,62

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.254,62

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 28/05/2021

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Bolet

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.254,62	R\$ 1.254,62

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

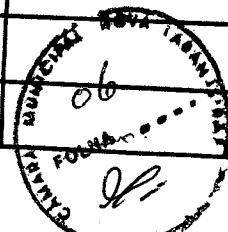
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.254,62	R\$ 1.254,62

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.254,62	R\$ 1.254,62
2	0,00%	R\$ 627,31	R\$ 1.254,62
3	0,00%	R\$ 418,21	R\$ 1.254,63
4	0,00%	R\$ 313,66	R\$ 1.254,64
5	0,00%	R\$ 250,92	R\$ 1.254,60
6	0,00%	R\$ 209,10	R\$ 1.254,60
7	0,00%	R\$ 179,23	R\$ 1.254,61
8	0,00%	R\$ 156,83	R\$ 1.254,64
9	0,00%	R\$ 139,40	R\$ 1.254,60
10	0,00%	R\$ 125,46	R\$ 1.254,60

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 627,31	R\$ 1.254,62
3	0,00%	R\$ 418,21	R\$ 1.254,63
4	0,00%	R\$ 313,66	R\$ 1.254,64
5	0,00%	R\$ 250,92	R\$ 1.254,60
6	0,00%	R\$ 209,10	R\$ 1.254,60



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 179,23	R\$ 1.254,61
8	0,00%	R\$ 156,83	R\$ 1.254,64
9	0,00%	R\$ 139,40	R\$ 1.254,60
10	0,00%	R\$ 125,46	R\$ 1.254,60

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

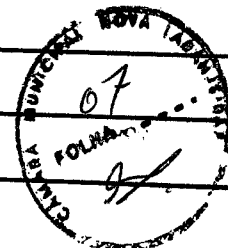
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.254,62	R\$ 1.254,62
2	0,00%	R\$ 627,31	R\$ 1.254,62
3	0,00%	R\$ 418,21	R\$ 1.254,63
4	0,00%	R\$ 313,66	R\$ 1.254,64
5	0,00%	R\$ 250,92	R\$ 1.254,60
6	0,00%	R\$ 209,10	R\$ 1.254,60
7	0,00%	R\$ 179,23	R\$ 1.254,61
8	0,00%	R\$ 156,83	R\$ 1.254,64
9	0,00%	R\$ 139,40	R\$ 1.254,60
10	0,00%	R\$ 125,46	R\$ 1.254,60

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandejas

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.254,62	R\$ 1.254,62
2	0,00%	R\$ 627,31	R\$ 1.254,62
3	0,00%	R\$ 418,21	R\$ 1.254,63
4	0,00%	R\$ 313,66	R\$ 1.254,64
5	0,00%	R\$ 250,92	R\$ 1.254,60
6	0,00%	R\$ 209,10	R\$ 1.254,60
7	0,00%	R\$ 179,23	R\$ 1.254,61
8	0,00%	R\$ 156,83	R\$ 1.254,64
9	0,00%	R\$ 139,40	R\$ 1.254,60
10	0,00%	R\$ 125,46	R\$ 1.254,60

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 627,31	R\$ 1.254,62
3	0,00%	R\$ 418,21	R\$ 1.254,63
4	0,00%	R\$ 313,66	R\$ 1.254,64
5	0,00%	R\$ 250,92	R\$ 1.254,60
6	0,00%	R\$ 209,10	R\$ 1.254,60



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 179,23	R\$ 1.254,61
8	0,00%	R\$ 156,83	R\$ 1.254,64
9	0,00%	R\$ 139,40	R\$ 1.254,60
10	0,00%	R\$ 125,46	R\$ 1.254,60

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.254,62	R\$ 1.254,62
2	0,00%	R\$ 627,31	R\$ 1.254,62
3	0,00%	R\$ 418,21	R\$ 1.254,63
4	0,00%	R\$ 313,66	R\$ 1.254,64
5	0,00%	R\$ 250,92	R\$ 1.254,60
6	0,00%	R\$ 209,10	R\$ 1.254,60
7	0,00%	R\$ 179,23	R\$ 1.254,61
8	0,00%	R\$ 156,83	R\$ 1.254,64
9	0,00%	R\$ 139,40	R\$ 1.254,60
10	0,00%	R\$ 125,46	R\$ 1.254,60

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracaba, 618-634 / Torre B - 2º andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU





Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 354595357

Dados do Cliente:

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
CNPJ: 95.587.663/0001-60
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Data: 28/04/2021
Tarifa: Abril/2021
Vigência: 29/06/2021 - 29/06/2022
Operação de Negócio: Convencional

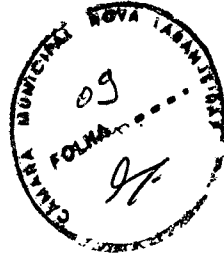
Tipo de Pessoa: Jurídica

Validade: 28/05/2021

Última Liberação: 17/06/2021

Quantidade de Itens: 1

Data da impressão: 17/06/2021



Item

Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE 1.6 TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO R\$ 695,18
 8V TOTAL FLEX GVI REGIÃO DE RISCO: NOVA LARANJEIRAS - PR R\$ 310,63
 ANO/MODELO: 2013/2014 UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS R\$ 36,23
 CÓDIGO FIPE: 52825 PROPRIEDADE: Empresa (PJ) R\$ 37,30
 0Km: Não NOME: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS R\$ 8,87
 PLACA: AWX1260 CNPJ: 95.587.663/0001-60 Cls. 45V R\$ 105,94
 CHASSI: 9BWD845U0ET027094 SUCURSAL: 7 Cls. 26C R\$ 21,70
 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool APÓLICE: 9855160 Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 38,77
 CLASSE BÔNUS:5 CLASSE BÔNUS:5 Laterais: R\$ 60,00
 Parabrisa/Traseiro: R\$ 125,00
 Retrovisores: R\$ 75,00
 Lanternas/Faróis: R\$ 130,00

TOTAL

R\$ 1.254,62



Índice de Governança

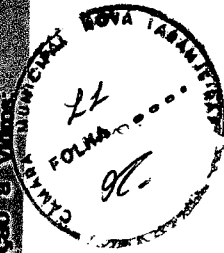
DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção de Vidros

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA



Atendidos 24h:

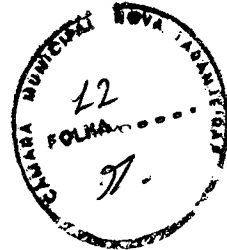
- 45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
- 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
- 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessórios:

- CARROC. CARROCERIA
- EQUIP. EQUIPAMENTOS
- SOM SOM
- KIT G KIT - GÁS



Assunto **RE: Cotação seguro Voyage**
De Diogo De Lima <diogo.lima@sicoobcredicapital.com.br>
Para licitacao@cmnl.pr.gov.br <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-06-02 16:40



- Cotação seguro Voyage 2021 Allianz.pdf(~416 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo conforme solicitado, qualquer dúvida permanecemos à disposição!

Att

Diogo De Lima
Nova Laranjeiras
Gerente de Relacionamento
Sicoob Credicapital



Rua Rio Grande Do Sul , 2076 - CENTRO
85350-000 | Nova Laranjeiras - PR
T 42 3637 1033 | C
www.sicoobunicoob.com.br



De: licitacao@cmnl.pr.gov.br <licitacao@cmnl.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 1 de junho de 2021 14:18

Para: pivatto@pivatto.com <pivatto@pivatto.com>; w2000corretora@gmail.com <w2000corretora@gmail.com>;
cascor@uol.com.br <cascor@uol.com.br>; lasa@cnett.com.br <lasa@cnett.com.br>; giovana.m@bb.com.br
<giovana.m@bb.com.br>; Diogo De Lima <diogo.lima@sicoobcredicapital.com.br>

Assunto: Cotação seguro Voyage

AVISO DE SEGURANÇA
Este e-mail contém informações sigilosas e/ou confidenciais.



Boa tarde!

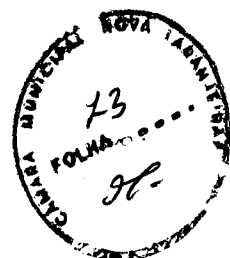
Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras esta realizando processo para contratação de seguro para o veiculo Voyage , venho através do presente e-mail, solicitar cotação de seguro para o período de 12 (doze) meses. O documento do veiculo e a atual apólice encontram-se em anexo a este e-mail para acesso todos os dados necessários

Prazo para o envio do orçamento:05 (cinco) dias úteis.

Qualquer duvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Solange Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR



COTAÇÃO
ALLIANZ
AUTO
 AUTOMÓVEL

CORRETORA
 UNICOOB CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 Tel: 4430327755 Cel: 4499179791
 SUSEP: 202027609 Código: 4016331 Filial: 12

Número da Cotação: 154404913
 Válida Até: 09/06/2021

Olá CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS,

Você está recebendo a cotação do seguro do seu carro VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8v(G5/NF)(TotalFlex) 4p.

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

PROPONENTE: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

CNPJ: 95.587.663/0001-60

INFORMAÇÕES DA RENOVAÇÃO

Nº. APÓLICE ANTERIOR: 053179855160

SEGURADORA ANTERIOR: 5886

VEÍCULO IGUAL AO ANTERIOR:

CÓD. CI:

VIGÊNCIA DA APÓLICE ANTERIOR: 29/06/2021

INFORMAÇÕES DO SEGURO

VEÍCULO: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 8v(G5/NF)(TotalFlex) 4p

VIGÊNCIA: das 24H de 29/06/2021 às 24H de 29/06/2022

COD. FIPE: 005282-5

PLACA: AWX1260

CHASSI: 9BWDB45U0ET027094

ZERO KM: Não

ANO/MODELO: 2014

CATEGORIA DE RISCO: Automóvel - Comercial

TIPO DE SEGURO: Renovação de outra seguradora sem sinistro

CEP PERNOITE: 85350-000

RAMO: 31 - Automóvel / 53 - RCF-V

PRODUTO: Automoveis 1211

VERSÃO: 000089/89.4

CONDIÇÕES GERAIS: 05/2021

CLASSE BÔNUS: 05

GRUPO: 00

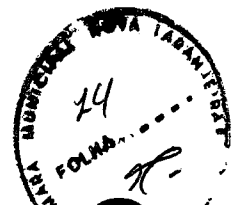
FINALIDADE DE USO: Utilização Empresarial

PACOTES SUGERIDOS

COBERTURAS (RS)

	Essencial		Básico		Ampliado	
	LMI*	PRÊMIO	LMI*	PRÊMIO	LMI*	PRÊMIO
Casco	Não Contratado		100% FIPE	753,56	100% FIPE	753,56
RCF - Danos Materiais	100.000,00	223,80	50.000,00	115,12	100.000,00	133,68
RCF - Danos Corporais	200.000,00	59,68	50.000,00	24,55	100.000,00	26,13
RCF - Danos Morais	30.000,00	30,53	10.000,00	10,18	20.000,00	20,36
Carta Verde - Danos Materiais	20.000,00	60,19	20.000,00	60,19	20.000,00	60,19
Carta Verde - Danos Corporais	40.000,00	40,11	40.000,00	40,11	40.000,00	40,11
APP - Morte	20.000,00	23,33	20.000,00	23,33	20.000,00	23,33
APP - Invalidez Permanente	20.000,00	23,33	20.000,00	23,33	20.000,00	23,33
Assistência 24 hs	Plano 2	151,82	Plano 2	151,82	Plano 2	151,82
Vidros	Plano 1	71,07	Plano 1	71,07	Plano 1	71,07
Carro Reserva	Não Contratado		7 Dias	20,05	7 Dias	20,05

02-06-2021 1635:01 041111100840TF22CB9 BA809452 4016331 OP



Prêmio Líquido	683,86	1.293,31	1.323,63
Tx. Mensal Juros	0,00	0,00	0,00
Valor Juros (R\$)	0,00	0,00	0,00
Custo da Apólice	0,00	0,00	0,00
IOF	50,46	95,44	97,68
Prêmio Total (R\$)	734,32	1.388,75	1.421,31

COBERTURAS (R\$)	Completo		Master		Exclusivo	
	LMI*	PRÊMIO	LMI*	PRÊMIO	LMI*	PRÊMIO
Casco	100% FIPE	753,56	100% FIPE	753,56	100% FIPE	753,56
RCF - Danos Materiais	100.000,00	133,69	200.000,00	145,93	500.000,00	165,45
RCF - Danos Corporais	200.000,00	35,66	400.000,00	38,32	1.000.000,00	44,26
RCF - Danos Morais	30.000,00	30,52	60.000,00	61,04	150.000,00	152,63
Carta Verde - Danos Materiais	20.000,00	60,19	20.000,00	60,19	20.000,00	60,19
Carta Verde - Danos Corporais	40.000,00	40,11	40.000,00	40,11	40.000,00	40,11
APP - Morte	20.000,00	23,33	30.000,00	35,00	30.000,00	35,00
APP - Invalidez Permanente	20.000,00	23,33	30.000,00	35,00	30.000,00	35,00
Assistência 24 hs	Plano 2	151,82	Plano 2	151,82	Plano 2	151,82
Vidros	Plano 1	71,07	Plano 1	71,07	Plano 1	71,07
Carro Reserva	7 Dias	20,05	7 Dias	20,05	7 Dias	20,05
Prêmio Líquido	1.343,33		1.412,09		1.529,14	
Tx. Mensal Juros	0,00		0,00		0,00	
Valor Juros (R\$)	0,00		0,00		0,00	
Custo da Apólice	0,00		0,00		0,00	
IOF	99,13		104,21		112,85	
Prêmio Total (R\$)	1.442,46		1.516,30		1.641,99	

5 INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Débito em conta bancária

Nº de Parcelas: 1

FRANQUIAS (R\$)

Franquia Reduzida (*): R\$ 1.590,65 (*)Franquias aplicadas na contratação da cobertura Casco

ASSISTÊNCIAS 24H

Plano 2

Reparo no local ou reboque após pane, acidente, roubo ou furto qualificado

500 Km

2º guincho em caso da mesma pane

✓

Pane seca

✓

Transporte emergencial

✓

Chaveiro

✓

Troca de pneu

✓

* As informações de serviços de A24h estão resumidas. Acesse as Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro para consultar todos os serviços do plano contratado, critérios e abrangência da cobertura

CARRO RESERVA

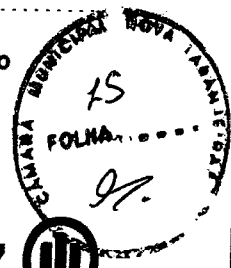
Períodos em dias corridos

Carro Reserva com ar-condicionado

•Sinistro Indenizável

até 7 dias

* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro



FRANQUIAS DE VIDROS (R\$)

Plano 1

Cobertura	Valor de Franquia	Cobertura	Valor de Franquia
Para-brisa	R\$ 150,00	Lanterna Convencional	R\$ 120,00
Vidro Traseiro Vigia	R\$ 160,00	Lanterna Led	R\$ 225,00
Vidro Lateral	R\$ 70,00	Farol Auxiliar / Milha	R\$ 90,00
Farol Convencional	R\$ 160,00	Lanterna Auxiliar	R\$ 90,00
Faróis de Xênon e Led	R\$ 1.000,00	Retrovisores	R\$ 95,00

✓ DADOS DO CONDUTOR

Nome do Condutor: EDINO NOVAKOSKI

CPF do Condutor: 071.631.869-59

Idade: 32 anos

Estado Civil: Casado[a] ou convive em união estável

O condutor reside com pessoas que têm entre 17 e 25 anos: Não reside com pessoas desta faixa etária.

O principal condutor reside em: Casa

🔍 OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

📄 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

ASSISTÊNCIAS PARA SUA RESIDÊNCIA

Chaveiro

Encanador reparos hidráulicos

Encanador desentupimento

Reparos elétricos

Substituição de telhas

Help Desk

Indicação de Profissional para reparos

* Consulte os critérios e a abrangência da cobertura na Guia de Benefícios Allianz no site allianz.com.br/carro**🚗 GUINCHO**

Em caso de acidente, roubo, furto, enchente, incêndio ou pane do seu veículo, conte com o **Allianz Assistência 24 Horas** para ajudar no que for preciso. Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/carro

+ CARTA VERDE

Documento exigido pelas autoridades para ingresso de veículos de passeio, pick-ups leves e/ou pesadas e motos nos países do MERCOSUL e CHILE. Esta cobertura está incluída para os seguros emitidos nos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul. Para saber mais, consulte na Guia de Benefícios Allianz no site allianz.com.br.

§ PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Processo SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

SÃO PAULO, 02 de Junho de 2021



Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.
Código: 5177123
CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113
Rua Eugênio de Medeiros, 303
05425-000 São Paulo-SP
3449300-ACS

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Grande São Paulo)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24
horas: 0800 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de
fala 24 horas: 0800 121 239

Página 4 de 4

| Nº Cotação: 154404913



Allianz 



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



CERTIDÃO

A Comissão Permanente de licitações certifica que as empresas abaixo citadas, não responderam em tempo hábil os e-mails correspondentes, solicitando cotação de seguro para o veículo Voyage da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, enviados no dia 01/06/2021 às 14h18min.

- Pivatto Corretora de Seguros: pivatto@pivatto.com.
- Cascavel corretora de seguros: cascor@uol.com.br.
- W 2000 corretora de seguros: w2000corretora@gmail.com.
- Banco do Brasil: giovana.m@bb.com.br

Nova Laranjeiras 15 de junho de 2021.

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

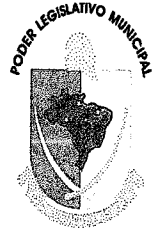
Solange de Fatima Almeida
Membro

Edino Novakoski
Membro





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico


Ref.: Contratação de seguro para o veículo da Câmara Municipal

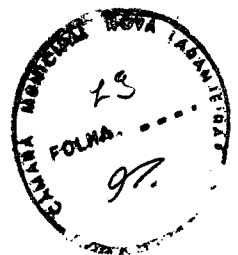
Data: 15 de junho de 2021, Nova Laranjeiras – PR

Prezado,

Com base nos orçamentos anexos, solicito que seja emitido parecer jurídico sobre a possibilidade de dispensa licitatória, para a contratação de seguro para o veículo Voyage da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Atenciosamente,


Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Recebido em
16/06
JW

PARECER JURÍDICO, 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para contratação de seguro do veículo da Câmara Municipal – VW/Novo Voyage 1.6 ano 2013/2014, PLACA AWX - 1260.

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação, para contratação de seguro do veículo da Câmara Municipal – VW/Novo Voyage 1.6 ano 2013/2014, PLACA AWX - 1260.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

É o relatório.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a **lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.** Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior¹:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

¹ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.



Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho², "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho³ versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado⁴:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

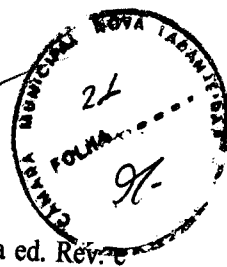
Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

² Ob. Cit. P. 230

³ Ob. Cit. P. 234.

⁴ MACHADO DAVILA, Vera Lúcia. *Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos*. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.



Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a administração pode dispensar o processo licitatório, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e compras e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle – Decreto Lei 9.412/2018.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art.24 da lei de Licitações, o gestor pode dispensar o processo licitatório nos casos citados acima.

Sendo assim, considerando que os serviços a serem contratados – seguro do veículo Voyage da Câmara Municipal – não ultrapassam os valores previstos no caso de dispensa de licitação, tomando por base os orçamentos anexos, vislumbra-se que é cabível a dispensa licitatória nos termos da legislação vigente.

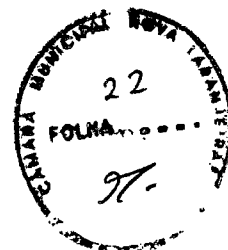
Em razão do exposto, considerando que o valor a ser contratado é inferior ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, da Lei 8666/93, a procuradoria opina pelo procedimento de dispensa de licitação.

É o parecer jurídico

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 16 de junho 2021.

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 48.438



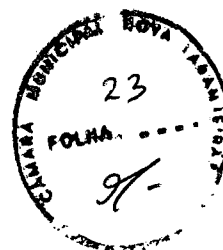


Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA O VEÍCULO VOYAGE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Nº DO CNPJ: 95.587.663/0001-60

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro.

CIDADE: Nova Laranjeiras – PR

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

Contratação de seguro para o veículo Voyage da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

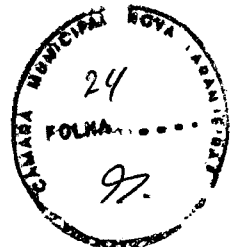
Seguro pelo período de 12 (doze) meses do veículo Voyage 1.6 MI 8V (G6), ano de fabricação 2013, modelo 2014, flex, 04 portas, placa AWX1260, Nº CHASSI 9BWD845U0ET027094, de propriedade da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, CNPJ 95.587.663/0001-60.

PRINCIPAIS AÇÕES

A empresa contratada deverá fornecer seguro ao veículo Voyage da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

3 - JUSTIFICATIVA

É imprescindível a contratação de uma empresa para fornecer seguro ao veículo da Câmara Municipal, visto que o veículo é utilizado pelos vereadores e funcionários para realização das atividades do poder legislativo. Desse modo, é necessário que o veículo possua seguro, pois em caso de acidente, sinistro, furto ou





qualquer outro dano, haverá ressarcimento por parte da seguradora, não havendo prejuízo ao erário.

4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:

a) DA LICITAÇÃO

Considerando o valor dos orçamentos e parecer jurídico anexos ao projeto, sugere-se a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma Lei.

5 – FORMAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O pagamento será realizado em parcela única mediante a prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa do custo foi realizada através da solicitação de orçamento via e-mail:

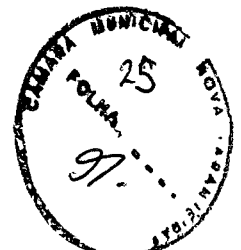
LASA CORRETORA DE SEGUROS: R\$ 1.254,62 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

SICOOB: R\$ 1.421,31 (mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos)

CASCADEL CORRETORA DE SEGUROS: não obteve-se resposta.

W 2000 CORRETORA DE SEGUROS: não obteve-se resposta.

BANCO DO BRASIL; Não obteve resposta.





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PIVATTO CORRETORA DE SEGUROS: não obteve-se resposta.

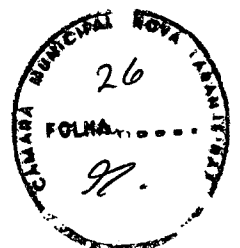
7 – DECLARAÇÃO:

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras - PR, 17 de junho de 2021

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

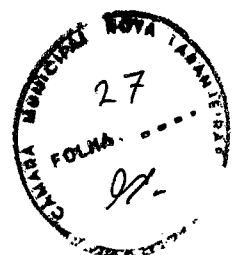


DESPACHO DA AUTORIDADE

Acolho o Projeto Básico e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e parecer jurídico, para a contratação de empresa para fornecer seguro ao veículo da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Nova Laranjeiras, em 17 de junho de 2021.


Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO E CERTIDÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de presidente da comissão permanente de licitações, instauro o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo. E certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente processo de dispensa de licitação Nº 10/2021, conforme determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Nova Laranjeiras, em 17 de junho de 2021.

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

